DECRETO Nº 13.436, DE 12/03/2024

Designa Comissão Especial para processar e julgar a Licitação destinada a concessão dos serviços públicos de transporte coletivo.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no artigo 8º §2° da Lei Federal n° 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia Comissão Especial para processar e julgar a licitação pública destinada à concessão dos serviços públicos de transporte coletivo nos termos da Lei Municipal n° 2.859/2005, composta pelos seguintes membros:

01 – Néria Maria Moutinho Soares – Presidente
02 –Sandra Regina Brandão Guimarães
03- André Luís Nunes dos Santos
04 – Afonso Mauro Pinho Ribeiro
05- Ygor Luiz da Silva Reis
06 - Júlio Pires Monteiro
07 - José Geraldo Cremonezi Júnior
08 - Sandra Helena de Carvalho Lana
09 – Isabella Gomides Magalhães
10 - Marcelo Henrique de Mello- Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga
11 - Ubiracy Martins Soares – Sindicato dos Trab. Transp. Rodoviário de Ponte Nova
12 – Ednei dos Santos– Câmara Municipal de Ponte Nova
13 - Cochise Saltarelli Martins– Associação Comercial e Ind. de Ponte Nova
14 - Fabiana Dutra Gomides – Departamento Municipal de Água Esgoto e Saneamento
15 - Vanise Maria Santos Teixeira -Departamento Municipal de Trânsito

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias, especialmente o Decreto nºs 12.804/2022.

Ponte Nova, 12 de março de 2024.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Sandra Regina Brandão Guimarães
Secretária Municipal de Govern